



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS nº 2.648, de 07/11/2011, que redefine diretrizes para a implantação das UPAs, e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, revogando a Portaria GM/MS 1.601/2011;

a Portaria GM/MS nº 2.820, de 28/11/2011, que dispõem sobre o incentivo financeiro de investimento para a UPA 24 horas e o conjunto dos serviços de urgência 24 horas, da Rede de Atenção às Urgências;

a Portaria GM/MS nº 2.821, de 28/11/2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para a UPA 24 horas e o conjunto dos serviços de urgência 24 horas, da Rede de Atenção às Urgências;

o processo de seleção do cadastro de propostas junto ao FNS/MS, para habilitação a financiamento federal, visando a construção de Unidade de Pronto Atendimento -UPA;

a pactuação realizada junto ao Ministério da Saúde, em 24/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cadastramento no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS, dos Municípios abaixo relacionados, visando a obtenção de financiamento para construção de UPA.

Município	População(*)	UPA/Porte
Alvorada	196.571	II
Parobé	52.018	I
Santiago	49.004	I
Sapiranga	75.430	I
Sapucaia do Sul	131.587	II
Viamão	240.302	III

(*) Estimativa IBGE/TCU 2011

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS